



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Instituto de Economia e Relações Internacionais  
 Diretoria do Instituto de Economia e Relações Internacionais  
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4595 - www.ppgri.ie.ufu.br - secppgri@ufu.br



## COMUNICADO

### Edital IERI-UFU/PPGRI nº 003/2018

### Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2019/1 para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

### RESULTADO DA ETAPA I – ELIMINATÓRIA

#### Avaliação do Projeto de Pesquisa

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOTA				Situação
	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	MÉDIA FINAL	
01	79	78	80	79	Classificado
02	60	60	60	60	Desclassificado
03	60	60	60	60	Desclassificado
04	62	55	60	59	Desclassificado
05	85	79	85	83	Classificado
06	70	70	70	70	Classificado
07	73	67	70	70	Classificado
08	92	95	95	94	Classificado
09	60	52	56	56	Desclassificado
12	77	70	75	74	Classificado
13	71	69	70	70	Classificado
14	78	83	82	81	Classificado
16	66	64	65	65	Desclassificado

17	60	66	66	64	Desclassificado
18	87	90	90	89	Classificado
20	86	84	82	84	Classificado
21	60	57	60	59	Desclassificado
22	70	65	75	70	Classificado
23	85	80	81	82	Classificado
24	60	63	60	61	Desclassificado
26	55	55	55	55	Desclassificado
27	65	64	60	63	Desclassificado
29	70	70	70	70	Classificado
30	80	77	80	79	Classificado
31	80	72	79	77	Classificado
32	60	58	59	59	Desclassificado
33	70	70	70	70	Classificado
34	82	78	80	80	Classificado
35	70	84	80	78	Classificado
36	65	65	65	65	Desclassificado
37	60	64	65	63	Desclassificado
38	75	75	75	75	Classificado
39	95	98	95	96	Classificado
40	72	74	70	72	Classificado
41	55	55	55	55	Desclassificado
42	90	90	90	90	Classificado

Prof. Dr. Armando Gallo Yahn Filho  
Presidente da Comissão Avaliadora



Documento assinado eletronicamente por **Armando Gallo Yahn Filho, Presidente**, em 19/12/2018, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0928637** e o código CRC **AB15C1A3**.

---

Referência: Processo nº 23117.060785/2018-03

SEI nº 0928637